

Solicitação.

Santa Cruz/RN, em 26 de janeiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor
Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal
Santa Cruz/RN

Exmo. Senhor Prefeito;

Mediante este expediente, vimos solicitar de Vossa Excelência autorização expressa para contratação da COOPMED/RN – Cooperativa Médica do RN, para a prestação de serviços médicos, em regime de plantões, para atuar junto ao Centro Municipal de Enfrentamento às Síndromes Gripais, objetivando a recepção da população do Município de Santa Cruz e demais cidades circunvizinhas, que buscam atendimento médico de urgência e emergência.

Para melhor entendimento acerca da presente solicitação, aclaramos que foi implantado o referido Centro tendo em vista o surto de gripe que se espalhou pelo país, atingindo também o Município de Santa Cruz/RN, configurado pelo aumento de casos de pacientes com sintomas gripais por conta da variante H3N2 da influenza.

Desta feita, não podendo a Administração Municipal abster-se no que tange ao enfrentamento da situação, sendo então montada uma nova estrutura no Centro Municipal de Enfrentamento às Síndromes Gripais para fins de atendimento à população.

Vale destacar que o direito à saúde se configura como componente do direito à vida e à subsistência da pessoa humana em condições de dignidade. Em se tratando de direito fundamental das pessoas, a saúde deve merecer proteção integral por parte do Estado, mediante assistência que garanta a efetividade daquele direito em todos os planos, sejam preventivos, de manutenção e de recuperação (cura).

Destarte, justifica-se a contratação pleiteada tendo em vista a necessidade da complementação do quadro de profissionais em saúde dos serviços emergenciais do Centro Municipal de Enfrentamento às Síndromes Gripais, além de possibilitar a significativa melhora dos serviços de saúde, por se tratar de função de natureza essencial, viabilizando os atendimentos emergenciais de saúde pública no âmbito do Município de Santa Cruz, ante o quadro endêmico aqui já citado.

Assim, contatamos a COOPMED/RN – Cooperativa Médica do RN, já contratada por essa Municipalidade e por grande parte dos municípios da região metropolitana, para nos apresentar uma estimativa de preços, conforme Proposta Comercial anexa, para execução dos serviços médicos hospitalares complementares de Urgência e Emergência, realizados em regime de

plantões de 12 (doze) e 06 (seis) horas, de domingo a domingo, a serem distribuídos de acordo com a conveniência da Administração, conforme detalhamento anexo, importando no total estimado de R\$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

Ao tempo em que aguardamos breve manifestação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde